

Em 01 de março de 2021

Presidente

1ª/2ª Secretário

ESTADO PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JURU
"Casa Vereador Antônio Luiz Leite"**PROJETO DE
INDICAÇÃO****AUTORIA: VEREADORA ISABELLA TEIXEIRA (AVANTE)**IND. Nº 01/2021

Indica, nos termos do artigo 97 do regimento interno, a prefeita do município de Juru que envie projeto de sua competência acerca da Criação de um Abrigo Municipal para Cães e Gatos no município de JURU.

JUSTIFICATIVA:

A propositura objetiva a construção de um abrigo municipal para o acolhimento de animais em estado de abandono no município de Juru, animais estes em estado deplorável, onde muitos deles são vítimas de atropelamentos, quando não morrem ficam jogados à míngua nas ruas.

A proposta visa amenizar o sofrimento desses animais, com a criação do abrigo municipal para cães e gatos que são jogados na rua de forma desumana, o projeto ora apresentado precípua de controlar a população de cães e gatos evitando assim a proliferação de doenças, bem como controle da reprodução e fomentação a iniciativa da doação.

A solução deste problema não é exclusivamente a questão humanitária, mas de saúde pública, meio ambiente e controle de doenças. A intervenção da prefeitura para a construção de espaços públicos para o acolhimento destes animais pode resolver o problema crônico causado pelo abandono deles.

RECEBIDOEm 21 de março de 2021
Câmara Municipal de Juru



ESTADO PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JURU
"Casa Vereador Antônio Luiz Leite"

O Abrigo contará com o apoio de equipe multidisciplinar, contendo os seguintes profissionais, dentre outros:

- I - Médicos veterinários;
- II - Consultores comportamentais;
- III - Auxiliares veterinários e administrativos; III – Agentes da Guarda Civil Municipal;

A sociedade brasileira tem cada dia mais assumido a responsabilidade em promover a proteção e a defesa dos animais de modo a repudiar todas as práticas que venham a ser contrárias ao bem-estar dos animais. Nesse sentido o presente projeto de indicação coloca Juru como uma cidade que se preocupa com o bem-estar animal e que se propõe a ser referência ao acolhimento da causa animal no Brasil.

Considerando ainda que a indicação sugerida é de interesse público e de fundamental importância para a cidade de Juru, conto com a colaboração dos nobres pares na aprovação deste projeto de indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juru, 18 de fevereiro de 2022.

ISABELLA TEIXEIRA
VEREADORA- AVANTE